



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.553, DE 7 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 07 / 04 / 2022
E.M.

**INSERE ART. 3º-A NA PORTARIA Nº 2.499,
DE 7 DE JANEIRO DE 2022, QUE
CONSTITUI COMITÊ PARA ESTUDO E
REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência prevista no art. 37, II, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Inserir o Art. 3º-A na Portaria nº 2.499, de 7 de janeiro de 2022, que constitui o Comitê
para estudo e regulamentação da Nova Lei de Licitação - Lei nº 14.133/2021, no âmbito do
Poder Legislativo Municipal, com o seguinte texto:

.....
Art. 3º-A. *O prazo de vigência do Comitê é de 3 (três) meses, a partir da data de
sua constituição, sendo prorrogável por igual período mediante justificativa.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1
de janeiro de 2022.

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2022; 68º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente